DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Serviços Urbanos – SMSU
OBJETO: Aquisição de guias, destinadas à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para utilização na execução do calçamento da calçada em frente à área verde da Prefeitura de Garibaldi, localizada na Linha Alencar Araripe.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição complementar de guias de pinus, destinadas à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para utilização na implantação da estrutura de delimitação e contenção necessária à execução de nova calçada em frente à área verde da Prefeitura de Garibaldi, localizada na Linha Alencar Araripe, tendo em vista que o quantitativo anteriormente adquirido mostrou-se insuficiente para a conclusão integral da estrutura. As guias serão empregadas na formação da base adequada cancha para posterior colocação do material do calçamento, garantindo a correta execução da obra e a padronização do espaço público.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de implantar nova calçada no local, considerando que atualmente inexiste calçada executada, o que compromete a circulação segura de pedestres e a organização do espaço público. Ressalta-se que houve aquisição anterior de guias de pinus para a execução do serviço, porém o quantitativo inicialmente previsto mostrou-se insuficiente para a conclusão integral da estrutura, tornando necessária a aquisição complementar. As guias de pinus serão utilizadas de forma provisória para delimitar o traçado da calçada, conter o material a ser aplicado e garantir o correto alinhamento e nivelamento da base, viabilizando a execução adequada do serviço. A utilização desse tipo de guia mostra-se adequada à finalidade pretendida, por permitir facilidade de manuseio, rápida instalação e ajuste durante a execução. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Destaca-se que o valor apresentado é compatível com os praticados no mercado, demonstrando a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 07 unid. – Guias de pinus 5,40x7x1″

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 07 unid. – Guias de pinus 5,40x7x1″ – R$23,00 unitario
- **Valor total da aquisição: R$161,00**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata dos produtos. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A retirada dos materiais será realizada diretamente na sede da empresa contratada, por servidor designado da Secretaria responsável.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- ***15*** *– Sec. Municipal de Serviços Urbanos*
- ***2307*** *– Manutenção dos serviços da SMSU*
- ***3.3.3.90.30.24.00.00.00*** *– Material para manutenção de bens imoveis / instalações*

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R.Merlini
CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 20 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CHARLENE RIVA MERLINI
Data: 20/02/2026 10:09:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Charlene R.Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda